



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA DE JULGAMENTO

Sessão Extraordinária do Egrégio Conselho da Magistratura, em Manaus, 27 de outubro de 2022.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Procurador-Geral de Justiça em Exercício: Exmo Sr. Dr. Nicoalu Libório dos Santos Filho

Secretária: Juliana Andrade David

As nove horas e quarenta e nove minutos, de forma híbrida, nos termos da Portaria 1.815 de 08 de outubro de 2021 (§2.º Art. 1º), reuniu-se o Egrégio Conselho da Magistratura, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, presentes os Exmos. Srs. Desdotes. Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Aírton Luís Correa Gentil, Anselmo Queiroz Chixaro e José Hamilton Saraiva dos Santos, além do Exmo. Sr. Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho, Procurador-Geral de Justiça em Exercício. Havendo número legal, o Exmo. Sr. Des. Presidente declarou aberta a Sessão **Pauta de Julgamento 1. 0247402-25.2011.8.04.0001 – Apelação Cível** Origem: Juizado da Infância e da Juventude Cível Apelante: Município de Manaus Procuradora: Dra. Margaux Guerreiro de Castro Apelado: Ministério Público do Estado do Amazonas Promotora: Dra. Nilda Silva de Souza Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes Relator Exmo. Sr. Des. Aírton Luís Correa Gentil. O exmo Se. Des. Presidente passou a palavra para Exmo. Sr. Des. vistante José Hamilton Saraiva dos Santos que pediu a prorrogação da vista. Após constatar nada mais haver, o Exmo. Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Juliana Andrade David Secretária do Conselho da Magistratura, redigi e digitei a presente Ata, que a seguir vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desembargador de Justiça**, em 01/11/2022, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0770800** e o código CRC **2DB02C29**.